



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 29 - QUARTA-FEIRA 21 DE JUNHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Associação Mato Grossense dos Municípios

RESOLUÇÃO Nº. 001/2006

"CRIA O PAC - PLANO DE AÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, Sr. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, no uso das atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Plano de Ação, após aprovação do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá para o exercício de 2006, composto de:

Meta 1 - Definição e contratação de profissionais

Objetivo: Analisar as necessidades e demandas para definir a contratação de profissionais devidamente capacitados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Avaliar as reais necessidades dos Municípios para contratação de técnicos.	Municípios Consorciados	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 2 - Pagamento de remuneração aos contratados do Consórcio.

Objetivo: Pagar em tempo hábil os contratados do Consórcio colocados à disposição dos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Pagamento da remuneração aos contratados do Consórcio.	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 3 - Custear despesas de viagem aos contratados do Consórcio.

Objetivo: Custear as despesas de viagem dos contratados do consórcio por ocasião de deslocamento da Sede para tratar de assuntos de interesse dos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Custear despesas de viagem dos servidores do Consórcio.	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 4 - Acompanhar permanentemente os créditos dos municípios ao consórcio.

Objetivo: Acompanhar mensalmente o pagamento das mensalidades dos Municípios, evitando com isso o atraso.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Controle permanente no recebimento das mensalidades dos municípios.	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 5 - Assessorar os Municípios Consorciados no Desenvolvimento Social e Econômico

Objetivo: Apoiar os Municípios consorciados com objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico e social.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Assessorar os Municípios	Municípios consorciados	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 6 - Manutenção da sede do Consórcio.

Objetivo: Manter a estrutura física e funcional do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Pagamento de energia, telefone, materiais de consumo e outros para manutenção da estrutura física e funcional do Consórcio.	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

Meta 7 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Consórcio do Vale do Rio Cuiabá.

Objetivo: Adquirir equipamentos e materiais necessários para as ações urgentes do Consórcio, oferecendo maior agilidade proporcionando assim melhor atendimento aos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Equipamentos e Materiais para proporcionar atendimento de qualidade aos Municípios Consorciados	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maió à Dezembro de 2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Meta 8 - Contratar recursos humanos necessários para atender demanda do Consórcio**Objetivo:** Contratar Recursos Humanos para atender as necessidades do CIDES – Vale do Rio Cuiabá.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Contratar Recursos Humanos	Cuiabá	CIDES - Vale do Rio Cuiabá	Maior a Dezembro de 2006.

Meta 9 - Realizar parcerias, através de contratos de gestão e convênios com diversas esferas Municipais, Estaduais e Federais.**Objetivo:** Efetuar o pagamento de serviços, equipamentos e materiais originários de assinaturas de termos de parcerias e convênios, se necessário.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Realização de Parcerias	Municípios Consorciados	CIDES - Vale do Rio Cuiabá e Diversas Esferas tanto Municipais, Estaduais e Federais.	Maior a Dezembro de 2006.

Meta 10 – Estudo e planejamento de cadeias produtivas nos Municípios Consorciados**Objetivo:** Efetuar estudo e planejamento de cadeias produtivas nos Municípios que fazem parte do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Estudo e Planejamento de Cadeias Produtivas	Municípios Consorciados	CIDES - Vale do Rio Cuiabá.	Maior a Dezembro de 2006.

Meta 11 – Centro de Múltiplo Uso**Objetivo:** Construção de um centro de múltiplo uso para atender as necessidades e demandas dos Municípios Consorciados.

Descrição	Local	Entidade Envolvida	Período
Construção de Centro de múltiplo uso	A definir	CIDES - Vale do Rio Cuiabá e Governo do Estado.	Maior a Dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CIDES – Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT., em 19 de Maio de 2006.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 002/2006*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá para o exercício de 2006 e da outras providências.*

O Sr. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Estatuto, faz saber que a Assembléia Geral aprovou o Orçamento para o exercício de 2006, conforme segue:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento para o exercício de 2006 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá com a receita estimada em R\$ 191.091,00 (Cento e noventa e um mil e noventa e um reais), e a despesa fixada no mesmo valor, conforme Anexos e quadros de detalhamentos que integram esta Resolução.

Art. 2º - As despesas de que trata o presente orçamento segundo as categorias econômicas classifica-se da seguinte forma e valor:

I - Despesas Correntes:	R\$ 155.091,00
II - Despesas de Capital:	R\$ 36.000,00
TOTAL DA DESPESA:	R\$ 191.091,00

Art. 3º - Fica autorizado a Diretoria Executiva remanejar recursos de despesas de uma natureza de despesa para outra, e/ou de uma categoria econômica para outra até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da despesa fixada.

Art. 4º - A não realização da receita prevista a Diretoria Executiva promoverá a adequação das Metas constante no Plano Anual de Ação, e o corte das despesas prevista no Quadro de Detalhamento de Despesas visando o equilíbrio financeiro das contas do consórcio.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

CIDES Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT., em 19 de Maio de 2006.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Presidente

Prefeitura Municipal de Castanheira

A Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ 24.772.154/0001-60, situada na Rua Mato Grosso, n.º 142 – Centro, Estado de Mato Grosso, solicita junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto DAE de Castanheira.

Prefeitura Municipal de Cláudia**PORTARIA N.º 025/2006**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS e a menor LIRIEL DE FREITAS PEREIRA. “

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 28 inciso II, art 73 inciso VII, da Lei Municipal n.º 043/2004, de 14 de setembro de 2004, que rege a previdência

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

municipal, Art. 187 da Lei Municipal n.º 005/2005, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo XII, da Lei Municipal n.º 005/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JUVENAL PEREIRA efetivo no cargo de MOTORISTA I, referência "11", grau III padrão C, lotado na SEC. DE TRANSP. E URBANISMO, com provento Integral, em favor da Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS e LIRIEL DE FREITAS PEREIRA, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. MARIA APARECIDA DE FREITAS, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para LIRIEL FREITAS PEREIRA, filha menor nascida em 26/09/2001, hoje com 05 (cinco) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2006.07.0002P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLAUDIA - MT, 20 de Junho de 2006.

MÁRCIA DERALDINA FERREIRA
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

PREVI-CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referências a ampla publicidade, o Fundo Mun. De Prev. Social – Previ-Cláudia, Estado de Mato-grosso, vem a público informar que, encontra-se afixado no Mural da Prefeitura, Sito a Av. Gaspar Dutra s/n, os Relatórios Resumidos da Execução orçamentária referente ao 1º bimestre de 2006.

MÁRCIA DERALDINA FERREIRA
Diretora Executiva

PREVI-CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referências a ampla publicidade, o Fundo Mun. De Prev. Social – Previ-Cláudia, Estado de Mato-grosso, vem a público informar que, encontra-se afixado no Mural da Prefeitura, Sito a Av. Gaspar Dutra s/n, os Relatórios Resumidos da Execução orçamentária referente ao 2º bimestre de 2006.

MÁRCIA DERALDINA FERREIRA
Diretora Executiva

Prefeitura Municipal de Jauru

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2006.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço n.º 004/2006, para seleção de empresa especializada em obras civil, para serviços de Construção de Melhorias Domiciliares no Município de Jauru sagrou-se vencedora a Empresa Pavimat Terraplenagens e Construções Ltda, com o valor em R\$ 152.263,95 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e três Reais e Noventa e Cinco Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 19 de Junho de 2006.

Carlos Augusto Rossi
Prefeito em Exercício

Zana Gabriela Marques Albéfaro
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço sob o N.º 006/2006, que tem como objeto a **Construção de Feira Livre Municipal com total de 716,79 m²**. Data de abertura das propostas 05 de Julho de 2006, Horário: 09:00 h.; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte; Endereço: Av. São Paulo, nº 89 – Centro – Nova Canaã do Norte/MT. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 20 de Junho de 2006
MAYCON MARCELO MONTEIRO - Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 001/2006.

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, torna Público o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnico Especializado n.º 001/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT e o Advogado Sidnei Gonçalves, OAB/MT 2933.

Nova Olímpia – MT em 02 de Maio de 2006.
JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DMT/DO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006, realizada no dia 19/06/2006, às 10:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã (MT), aberta para contratação de **fornecimento de material e serviço para drenagem e pavimentação asfáltica** a serem executadas em vias públicas na Sede do Município, teve o seguinte resultado: **habilitada, classificada em primeiro lugar e proclamada vencedora**, a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.958.721/0001-86, estabelecida na Rua Poconé, 162, Jardim Glória II, em Várzea Grande (MT).

Nova Ubiratã (MT), 19 de junho de 2006

Darci José Hantt
Presidente da CPL

Osmar Rossetto
Prefeito Municipal

ASP/DO

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2006 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2006**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Comissão Permanente de Licitações comunica o CANCELAMENTO da licitação acima referenciada.

Tangará da Serra, 20 de junho de 2.006

MARIA ALVES DE SOUZA - Presidente da CPL -

ASP/DO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**PROCESSO Nº 01/2006 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO Nº 001/2006**

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, torna publico, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2006 para aquisição de um imóvel com 15.037 m², para melhorias e ampliação do sistema de captação e bombeamento de água para a cidade de Terra Nova do Norte – MT, em conformidade com as disposições para aquisições, onde formulou-se o expediente de Dispensa de licitação fulcrado nas disposições do Artigo 24 da Lei 8666/93 inciso X, **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a aquisição referida.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de junho de 2006.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

Prefeitura Municipal de Vera**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço Nº 12/2006. A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço – Edital Nº 12/2006, com objetivo de Construção de uma Creche com 179,90 m2 na Cidade de Vera – MT foi revogada por questões de ordem administrativa. Motivo do cancelamento: constatação de falhas no procedimento administrativo.

Vera – MT 20 de junho de 2006.

PAULO CÉSAR DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 01/2006**

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, com sede a avenida Otawa, nº 1.651, centro, nesta cidade, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitação na Modalidade de Concorrência Pública. Realizado às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2006, que se consagrou vencedora a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com valor global de R\$ 5.187.323,37 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

Vera – MT em 20 de junho de 2006.

PAULO CÉSAR DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br